



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN/PRESI Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01430.000475/2025-65 resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, da Área de Transformação Digital, de Nível Superior, ao servidor FÁBIO BIANCOLINO TEIXEIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Promoção e Difusão Cultural, em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Fica dispensada a gratificação prevista no caput a partir de 31 de maio de 2027, data de conclusão do PTD em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FBN nº 161, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente, Substituto(a)**, em 05/02/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0212433** e o código CRC **B5B38E20**.

